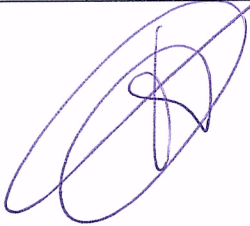


PORTARIA SDS Nº 2806 , DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 29 de maio de 2017, para integrar o corpo docente do **Curso de Defesa Pessoal Policial - CDPP**, com carga horária total de 20 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas conforme a seguir:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 20 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	COORDENADOR
15	1º SGT PM	102875-8	SILVIOROMERO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
DISCIPLINA: Fundamento da Defesa Pessoal – Carga Horária: 02 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
15	CB PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR
DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
15	CB PM	31215-0	ROBSON JOSÉ DE AGUIAR
DISCIPLINA: Execução de Técnicas de Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 18 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
15	1º SGT PM	105472-4	PATRICIA OLIVEIRA DE PAULA


ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social